

classificados

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 142, DE 29.10.2024 - GABINETE. Processo Administrativo nº 11.105/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Ficam prorrogadas as permissões de uso outorgadas aos permissionários abaixo descritos, pelo período de 01 de novembro de 2024 a 01 de maio de 2025, em conformidade com o Chamamento Público nº 02/2023 - SMA:

Portaria nº	Permissãoário	Parque
178, de 30.10.2023 - GABINETE	Levi Churros Gourmet LTDA	Parque Prefeito Celso Daniel
179, de 30.10.2023 - GABINETE	Madalena Growler Station LTDA	Parque Prefeito Celso Daniel
180, de 30.10.2023 - GABINETE	Ana Cristina de Jesus Pedro	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
181, de 30.10.2023 - GABINETE	Angélica de Cássia dos Santos	Parque Regional da Criança Palhaço Estremilique
182, de 30.10.2023 - GABINETE	Angélica de Cássia dos Santos	Parque Regional da Criança Palhaço Estremilique
183, de 30.10.2023 - GABINETE	Ari Fernando Salgado	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
184, de 30.10.2023 - GABINETE	Claudio da Silva	Parque Prefeito Celso Daniel
185, de 30.10.2023 - GABINETE	Fabio Tadeu Roncada Gaspar	Parque Deputado Jose Cicote - Parque Central
186, de 30.10.2023 - GABINETE	Gabriel Henrique de Sousa	Parque Prefeito Celso Daniel
187, de 30.10.2023 - GABINETE	Irisma de Sousa	Parque Prefeito Celso Daniel
188, de 30.10.2023 - GABINETE	Jessica Silva dos Santos	Parque Prefeito Celso Daniel
189, de 30.10.2023 - GABINETE	Joyce Gabrielle Salgado	Parque Prefeito Celso Daniel
190, de 30.10.2023 - GABINETE	Leonidas Laudislau de Sousa	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
191, de 30.10.2023 - GABINETE	Lucima da Rocha Sousa	Parque Prefeito Celso Daniel
192, de 30.10.2023 - GABINETE	Madalena Growler Station LTDA	Parque Claudiomiro Barbeiro - Guaraciaba
193, de 30.10.2023 - GABINETE	Madalena Growler Station LTDA	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
194, de 30.10.2023 - GABINETE	Maria de Fatima de Sousa	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
195, de 30.10.2023 - GABINETE	Maria de Jesus Rocha Sousa	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
196, de 30.10.2023 - GABINETE	Maria Jussara Martins Santos	Parque Deputado José Cicote - Parque Central
197, de 30.10.2023 - GABINETE	Vittal Gourmet Preparação de Alimentos LTDA	Parque Prefeito Celso Daniel
199, de 30.10.2023 - GABINETE	Sac Brizuela	Parque Regional da Criança Palhaço Estremilique
200, de 30.10.2023 - GABINETE	Wilson Antonio dos Santos	Parque Deputado José Cicote - Parque Central

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2024. Prefeitura Municipal de Santo André, em 29 de outubro de 2024, Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / Contrato 150/24-PJ - Processo 3.121/2024- Contratada: Hedge Atrium Shopping Santo André Fundo de Investimento Imobiliário - Objeto: Locação de área e comodato da Loja Luc 137 e 269, inseridas no Shopping Atrium, situado na Rua Giovanni Battista Pirelli, nº 155, Vila Homero Thon em Santo André, a ser destinado à instalação e ao funcionamento da central CadÚnico de Santo André - Vigência: 12 meses - Valor mensal: R\$ 6.735,00 - Assinatura: 25/10/2024. / Termo Aditivo 187/24 - Processo 21.820/2020 - Locatária: Editorial Construtora e Imóveis Papii Ltda - Objeto: 1º T.A. ao Contrato nº 025/24-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 180 dias a partir de 01/10/2024 - Assinatura: 25/10/2024/Termo Aditivo 193/24 - Processo 11.901/2024 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 132/24-PJ, proceder à prorrogação contratual pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 30/10/2024 - Assinatura: 29/10/2024.

DECRETO Nº 18.333, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. Aprova o Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de se estabelecer no Município um programa de arborização adequada para toda a área urbana; Considerando o disposto na Lei nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que estabelece diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no município de Santo André, especialmente o inciso VI do art. 7º, que prevê a gestão e a revisão periódica do programa de arborização; Considerando o disposto na Lei nº 10.770, de 11 de abril de 2024, que institui o Programa de Planejamento Estratégico - Santo André 500 anos; Considerando, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 24.113/2023. Decreta: Art. 1º Fica aprovado o Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André, conforme Anexo Único, parte integrante do presente decreto. Art. 2º O Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André tem como objetivos principais: I - promover o aumento da cobertura arbórea do Município; II - garantir a escolha de espécies adequadas ao ambiente urbano e ao clima local, favorecendo o refúgio e morada para a fauna; III - reduzir os efeitos de ilha de calor com a diminuição da amplitude térmica e aumento da umidade relativa do ar; IV - favorecer a microbiota do solo aumentando a permeabilidade, com a diminuição da velocidade e escoamento artificial das águas de chuva; V - fomentar a conscientização da população sobre a importância da arborização; VI - melhorar a saúde pública com o estímulo de atividades ao ar livre, interação social e cultural. Art. 3º A implementação do Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André será realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conjunto com outras Secretarias e órgãos públicos, voltados à preservação do meio ambiente, com a colaboração da sociedade civil. Parágrafo único. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, poderá expedir instruções e normas complementares para o adequado funcionamento e fiscalização do Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André. Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de outubro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Antonio Ferreira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete - O anexo que integra o presente decreto está disponível para consulta no endereço eletrônico: https://acesse.santoandre.br/planoearborizacao

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 16143/2022: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. nº 1265.10.2024 Gabrielly Inacio Henrique, RG. N. 529534514, Classif.: 142º lugar; Professor de Educação Fundamental II - Artes - SE: Port. nº 1266.10.2024 Fernanda Aparecida Souza Nunes, RG. N. 355389083, Classif.: 15º lugar; Port. nº 1267.10.2024 Rogério Andrade de Jesus, RG. N. 254847729, Classif.: 16º lugar; Professor de Educação Fundamental II - História - SE: Port. nº 1268.10.2024 David da Silva Cordeiro, RG. N. 432461899, Classif.: 4º lugar; Professor de Educação Fundamental II - Língua Portuguesa - SE: Port. nº 1269.10.2024 Fernanda Duduch, RG. N. 426411274, Classif.: 5º lugar; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. nº 1270.10.2024 Geovana dos Reis Parizotto, RG. N. 526386678, Classif.: 226º lugar; Port. nº 1271.10.2024 Adriana Moura Miranda, RG. N. 332341689, Classif.: 232º lugar; Port. nº 1272.10.2024 Hilma Kelly Freire Ferreira Fidelis, RG. N. 434084311, Classif.: 237º lugar; Port. nº 1273.10.2024 Viviany Dias Blassetto, RG. N. 340415319, Classif.: 238º lugar; Port. nº 1274.10.2024 Maiara Brito Silveira dos Santos, RG. N. 490329512, Classif.: 239º lugar; Port. nº 1275.10.2024 Daniele Pereira da Silva, RG. N. 352548472, Classif.: 240º lugar; Port. nº 1276.10.2024 Juliana Pinheiro de Sousa, RG. N. 447410428, Classif.: 243º lugar; Port. nº 1277.10.2024 Cristiane Paganardi Faria, RG. N. 494061801, Classif.: 245º lugar; Port. nº 1278.10.2024 Rosa Maria Alves do Nascimento, RG. N. 402887499, Classif.: 248º lugar. Edital nº 02/2023 - Processo Administrativo nº 16144/2022: Servente Geral - SMA: Port. nº 1279.10.2024 Ana Caroline Clemente Costa, RG. N. 538944365, Classif.: 3º lugar; Port. nº 1280.10.2024 Maria Isabel Aparecida dos Santos, RG. N. 24448658X, Classif.: 4º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos de Santo André. Designar: Port. nº 08.10.2024 Renata Gracio de Oliveira, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Assessor de Departamento, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Licitações - SAJ, durante afastamento de Alair Magni, no período de 21 de outubro a 14 de novembro do corrente exercício, em virtude de licença médica e férias. Santo André, 29 de outubro de 2024 - Fernanda Kayo Sakaragu, Secretária - Secretaria de Inovação e Administração.

Para anunciar é só ligar

4435-8159

Ou consulte sua agência de publicidade

▼ SEMASA

PORTARIA Nº 01/2024 - COMUGESAN Convocação da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Santo André O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André (Comugesan) e Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (Semasa), no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA. Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão sob responsabilidade do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - Semasa. Art. 3º O Grupo de Trabalho para a organização da Conferência Municipal de Meio Ambiente, instituído por meio da Resolução Comugesan nº 09 de 05 de agosto de 2024, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, divulga, por meio do presente instrumento, a convocação para a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Santo André. Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. Santo André, 30 de outubro de 2024. Eriane Justo Luiz Savóia Diretora de Gestão Ambiental Secretária Executiva do Comugesan Ajan Marques de Oliveira Superintendente do SEMASA Presidente do Comugesan

Extratos dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo Processo de Compras nº 13/2024 - Edital 08/2024 - Vigência: 1 (um) ano; Objeto: Registro de preços para fornecimento de material elétrico; Modalidade: Pregão Eletrônico; Ata de RP nº 02/2024; Detentora: S. S. Osman Comércio e Serviços Ltda; Assinatura: 18/10/2024; Item 03: lâmpada Led bulbo leitosa, potência mínima 15W. Preço unit: R\$ 16,05; Marca: Kian; Item 07: tomada para piso 2P+T, 250V redonda padrão Brasileiro, Preço unit: R\$ 8,25; Marca: Transmobil. Claudio Venditti Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Convocações

Convocação CNPJ 43.295.500/0001-00 Casa de Timóteo Evangelização e Cultura Espírita convoca seus associados de todas as categorias para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Rua Olavo Gonçalves, 263, V. Gonçalves, SBC, no dia 01/11/2024, às 9h primeira convocação e às 10 horas segundo horário, para eleição de presidente e nova diretoria.

▼ Avisos

A empresa Felipe F. Garcia fabricação e serviços de montagem ME torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente - SEMASA - Prefeitura de Santo André, a licença municipal de operação para desenvolver a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, no endereço Rua Oliveira Pinto, 71 - CEP 09230-710 - Jardim Utinga - Santo André - SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Julgamento de habilitação: Edital de Chamamento Público nº 001/2024. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores do Instituto de Previdência de Santo André, com taxa de administração a custo zero. Após análise da documentação apresentada, decide-se pela habilitação das empresas PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A (CNPJ: 69.034.688/0001-56) e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (CNPJ: 06.344.497/0001-41). Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, para eventual interposição de recurso. Santo André, 29/10/2024. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Portarias assinadas: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar 01/2021, pensão por morte a: Port. 251.10.2024 Sirlene dos Santos, na qualidade de companheira, dependente do segurado Alenilton Costa, falecido em 24/08/2024, conforme PA. 840/2024; Port. 252.10.2024 Janaina Maria Vieira de Alencar, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado José da Guia Moreira de Alencar, falecido em 11/09/2024, conforme PA. 863/2024. Santo André, 29 de outubro de 2024 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO DO GRANDE ABC - Caderno 4. Selecionadas - Sábado, 26 de outubro de 2024. ONDE SE LE Publicação de Edital de Licitação. Concorrência Pública nº 002/2024.

Abertura agendada para o dia 19 de dezembro de 2024 às 10 horas.

LEIA- SE CORRETO Publicação de Edital de Licitação. Concorrência Pública nº 002/2024.

Abertura agendada para o dia 20 de dezembro de 2024 às 10 horas.

André Vitorio Frigato Agente de Contratação

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 052/2024: NOMEAR MATHEUS RODRIGUES DA SILVA; RG nº 48.083.066-6, classificado em 7º lugar para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, classe VII da tabela I, nível A, lotado na GSFC - CEMITERIOS. VALDIR TIRAPANI Diretor Superintendente

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades um só jornal

Ribeirão Pires

Mauá

Rio Grande da Serra

São Caetano do Sul

Diadema

São Bernardo do Campo

Santo André



WWW.DGABC.COM.BR

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

desde 1958